



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

## MAPA DE RISCO

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria especializada em execução de projetos, obras, orçamentos e planejamentos relacionados à engenharia civil.*

FASE DE ANÁLISE:

( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio ( X ) Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório;	
2	Desperdício de Recursos Públicos.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1 e 2	Ampliar o conhecimento da equipe de planejamento, através de capacitações, quanto às hipóteses de dispensa de licitação contidos na lei;	Equipe de Planejamento
1 e 2	Observar e adequar todo procedimento contratual com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.166/2022, Lei Municipal nº 1.258/2023, jurisprudência do TCU; normas e jurisprudência do TCM/PA.	Equipe de Planejamento
1 e 2	Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para a contratação por meio de licitação.	Equipe de Planejamento



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1 e 2	Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.	Autoridade competente

<b>RISCO 02: FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio ( X ) Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1	Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação.	
2	Parcelamento indevido.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1 e 2	Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Equipe de planejamento
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1 e 2	Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Fiscal do contrato

Xinguara, 03 de março de 2025.

**Ivan Carlos Gomes da Silva**

Diretor Legislativo  
Portaria nº 03/2025

**Francisco das Chagas Magalhães dos Santos**

Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 88/2025

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará  
Site: [www.camaraxinguara.pa.gov.br](http://www.camaraxinguara.pa.gov.br)